Prefeitura Municipal de Sant'Ana do Livramento
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº 5.079, DE 05 DE MAIO DE 2006.

Autoriza o Município ceder, em comodato uma área de terra ao Sr. Álvaro Soares da Silva

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no artigo 102, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a ceder, em comodato, por um período de 20 (vinte) anos, renováveis a critério da Administração Pública, uma área de terras medindo 14,00x34,00 metros, situado na rua Chile s/nº, Bairro Tabatinga, ao Senhor ALVARO SOARES DA SILVA, destinado ao afastameneto de moradias e arruamentos, do Cemitério da Tabatinga.

Art. 2º. Caso a área de terras especificada no artigo anterior não seja efetivamente ocupado para a finalidade prevista e dentro do prazo de 1(um) ano, contados da vigência desta lei, considerar-se-à rescindido o contrato de comodato a ser celebrado e sem efeito a presente lei.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 05 de Maio de 2006.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração